

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 106 /2024, DE 16 DE julho DE 2024.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 52/2024 advinda da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil, que requer suspensão do período de férias da docente MIREIA APARECIDA BEZERRA PEREIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 16 dias do período de gozo de férias da docente MIREIA APARECIDA BEZERRA PEREIRA, docente, matrícula funcional nº 3210, previsto para 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 20/08/2023 a 19/08/2024.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/07/2024 a 14/07/2024 e 29/07/2024 a 30/07/2024, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de julho de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

